

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020.

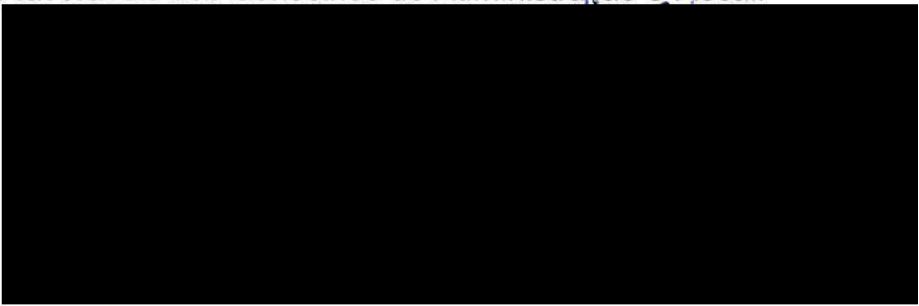
CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, com base na Medida Provisória nº 931/2020, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procuradora do Estado Bruna Tapié Gabrielli, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF [REDACTED] (ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos, Diego Jacome Valois Tafur, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pelo seu Diretor Financeiro João Carlos Gonçalves da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]. Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP e Presidente desta Assembleia Roberto Brás Matos Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor Roberto Brás Matos Macedo, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Nelson Antonio de Souza, Presidente da Desenvolve SP e o Senhor Rubens Peruzin, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidados. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: "Na forma

prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h00min do dia 31 de julho de 2020, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2019; **(c)** Distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019; **(d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do Presidente do Conselho de Administração e; **(e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. **(II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a)** Ratificação da política de remuneração dos administradores; **(b)** Retificação da redação da Ata da AGO de 15/04/2019; **(c)** Fixação da remuneração dos membros dos órgãos societários. São Paulo, 23 de julho de 2020. Roberto Brás Matos Macedo - Presidente do Conselho de Administração.” Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (a) APROVAR** a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, à vista: do relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, onde opina, sem ressalvas, no sentido de que essas “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve SP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”; e das manifestações dos Conselhos de Administração e Fiscal. **ITEM (b) APROVAR** a destinação do resultado apurado no exercício de 2019, conforme dispõe o artigo 192, da Lei nº 6.404/1976, e o estatuto social da Companhia, e da distribuição de dividendos, conforme segue abaixo, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal:



LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019	R\$ 47.559.507,73
RESERVA LEGAL (5%)	2.377.975,39
Base de Cálculo dos Dividendos	45.181.532,34
Dividendos	-24.220.511,21
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%) – sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio	11.295.383,09
DIVIDENDOS ADICIONAIS – sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio, para capitalização	12.925.128,12
RESERVA DE LUCROS	20.961.021,14

Como destinação do Lucro Líquido de 2019 de R\$ 47.559.507,73, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 2.377.975,39, caberá aos acionistas a distribuição de dividendos, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de 24.220.511,21 (R\$ 11.295.383,09 de dividendos obrigatórios, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a realização desta Assembleia, e R\$ 12.925.128,12 de dividendos adicionais para capitalização), mantendo-se em reserva de lucros o valor de R\$ 20.961.021,14. **ITEM (c) RATIFICAR** o pagamento de dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio, do exercício de 2019, no valor de R\$ R\$ 6.934.792,30, conforme deliberado pelo Conselho de Administração e apreciado pelo Conselho Fiscal. O inciso XVI, do art. 14 do estatuto social da Companhia determina a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. **ITEM (d) ELEGER** como membros do Conselho de Administração: **JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (1º mandato), [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; **THIAGO RODRIGUES LIPORACI**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (1º mandato) [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; **JERONIMO ANTUNES**, membro

independente e eleito coordenador do Comitê de Auditoria (1º mandato), [REDACTED] [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], em substituição ao Senhor Francisco Vidal Luna, que permanecerá como membro daquele Comitê, e o qual permanece no Conselho de Administração até a posse do novo eleito. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG n.ºs 084/2020 e 127/2020) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00382) que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Conselho de Administração terá a seguinte composição: **JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (1º mandato); **NELSON ANTONIO DE SOUZA**, Diretor Presidente da Desenvolve SP; **ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS**, representante da Secretaria de Agricultura (1º mandato); **THIAGO RODRIGUES LIPORACI**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (1º mandato); **LUCIANA LEAL COELHO**, representante dos empregados (1º mandato); **EDUARDO MARSON FERREIRA**, membro independente (1º mandato); **JERONIMO ANTUNES**, membro independente e coordenador do Comitê de Auditoria (1º mandato); **ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO**, membro independente (2º mandato – 1ª recondução); **LÍDIA GOLDENSTEIN**, membro independente (2º mandato – 1ª recondução). **ITEM (e) ELEGER** como membros para o Conselho Fiscal: **ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI** (2º mandato – 1ª recondução), [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] e seu respectivo
suplente **FABIO GUIMARÃES SERRA** (1º mandato), [REDACTED]
[REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] **RUBENS PERUZIN** (3º mandato – 2ª recondução), [REDACTED]
[REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito
no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] e seu respectivo
suplente **GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA** (2º mandato – 1ª recondução),
[REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] **AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**, [REDACTED]
[REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito
no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED], e seu respectivo
suplente **ANDRÉ LUIS GROTTI CLEMENTE**, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito
no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] (ambos
em 1º mandato); **CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**, [REDACTED]
[REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], como titular e seu respectivo suplente **ADEMAR BUENO DA SILVA
JUNIOR**, [REDACTED], portador da cédula de identidade
RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED],
residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] (ambos em 2º mandato
- 1ª recondução). As indicações contaram com a competente autorização
governamental (Ofícios ATG nºs 084/2020 e 134/2020), e a conformidade dos
requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal

nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo eletrônico SFP-PRC-2019/00421) que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 054/2020. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, trinta e um de julho de dois mil e vinte.

Presentes na Assembleia Geral:



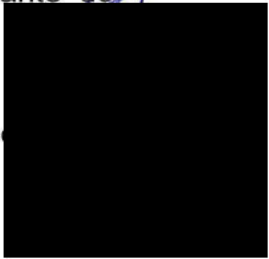
Bruna Tapié Gabrielli

Procuradora do Estado de São Paulo,
representante do acionista Estado de São Paulo



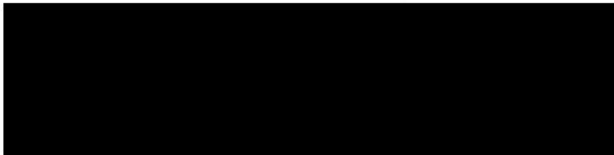
João Carlos Gonçalves da Silva

Diretor Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do
acionista CPP

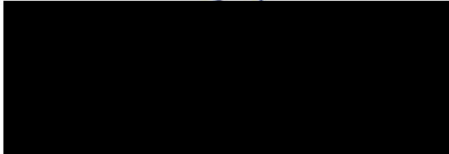



Diego Jacome Valois Tafur

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),
representante do acionista CPP


Roberto Brás Matos Macedo

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas


Nelson Antonio de Souza

Presidente da Desenvolve SP


Rubens Peruzin

Membro do Conselho Fiscal


Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion

Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO